



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (ICS)

PROJETO PEEEX 2026: *Afluentes da Música no Baixo Amazonas: Memória, Patrimônio Sonoro e Educomunicação*

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2026-PEEX/AFLUENTES

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO

A Coordenação do Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão "**Afluentes da Música no Baixo Amazonas: Memória, Patrimônio Sonoro e Educomunicação**", aprovado pelo Edital Conjunto nº 01/2026-PEEX/UFOPA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Anexo II do referido edital, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de discentes **Bolsistas e Voluntários** para atuarem na execução das ações do projeto.

1. DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS

1.1. O presente edital visa selecionar discentes regularmente matriculados(as) na graduação da UFOPA e no Ensino Médio da Escola Estadual Pedro Álvares Cabral para preenchimento de vagas de bolsas e cadastro de reserva/voluntários, distribuídas da seguinte forma:

- **Modalidade PEEEx-Graduação:** 03 (três) vagas de bolsa no valor mensal de R\$ 700,00 (duração de 12 meses) + Cadastro de Reserva / Voluntários.
- **Modalidade PEEEx-Ensino Médio:** 03 (três) vagas de bolsa no valor mensal de R\$ 300,00 (duração de 11 meses) + Cadastro de Reserva / Voluntários.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Requisitos para Bolsistas de Graduação (PEEX-Graduação):

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFOPA (prioritariamente Antropologia ou Jornalismo/ICS);
- b) Não estar cursando o último semestre do curso;
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;

d) Não possuir vínculo empregatício nem acumular outras bolsas de fomento (exceto auxílios de assistência estudantil concedidos pela PROGES/UFOPA);

e) Enquadrar-se nos critérios de Ações Afirmativas (AF), conforme prevê o Anexo II do Edital PEEEx 2026 (ter ingressado na UFOPA pelo PSR por cotas; pelo PSEI ou PSEQ; ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública ou ter vulnerabilidade atestada pela PROGES em edital vigente na data de início da vigência da bolsa; ter ingressado pelo PSR mas se autodeclarar indígena ou quilombola, apresentando autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página do CGPRITS).

2.2. Requisitos para Bolsistas de Ensino Médio (PEEx-Ensino Médio):

a) Estar regularmente matriculado(a) no 1º ou 2º ano do Ensino Médio da E.E.E.M. Pedro Álvares Cabral;

b) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para as atividades;

c) Não possuir vínculo empregatício nem bolsa de qualquer natureza;

d) Apresentar autorização do responsável legal;

e) Possuir Currículo Lattes atualizado e ser titular de conta corrente no Banco do Brasil (em seu próprio nome/CPF) para o recebimento via Plataforma Carlos Chagas/CNPq.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

A seleção será realizada por comissão composta pelas docentes integrantes da equipe do projeto. A avaliação dar-se-á por análise da documentação e **entrevista estruturada (presencial ou remota)**, considerando a seguinte pontuação (de 0 a 100 pontos):

3.1 Para as Bolsas do Ensino Médio

Item	Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
1	Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos	25 pontos
2	Conhecimentos em informática, manuseio de mídias e programas de edição de áudio/texto	25 pontos
3	Atuação prévia ou interesse demonstrado em atividades relacionadas à música e cultura regional	25 pontos
4	Experiência prévia, como ouvinte, em podcasts, programas de rádio e jornalismo	25 pontos

Item	Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
TOTAL		100 pontos

3.2 Para as Bolsas de Graduação

Item	Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
1	Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos	15 pontos
2	Conhecimentos em informática, manuseio de mídias e programas de edição de áudio/texto	20 pontos
3	Atuação prévia ou interesse demonstrado em atividades relacionadas à música e cultura regional	15 pontos
4	Experiência prévia ou interesse, como ouvinte ou realizador, em podcasts, programas de rádio e jornalismo	15 pontos
5	Participação comprovada ou interesse como voluntário(a) em projetos de extensão universitária ou escolar	20 pontos
6	Ser discente dos cursos de antropologia ou jornalismo	15 pontos
TOTAL		100 pontos

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas de **22/09 a 24/09**, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponíveis nos seguintes links:

Para discentes do ensino médio: <https://forms.gle/eNobrJ3eM4queKPUA>

Para discentes da graduação: <https://forms.gle/1D7Fftyc9uZXnpvZ7>

4.2. No ato da inscrição, **o(a) candidato(a) à bolsa de graduação** deverá anexar cópias simples em formato PDF dos seguintes documentos:

- Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar atualizados;
- Documento comprobatório de enquadramento nos critérios de Ações Afirmativas.

4.3. Para a implementação das bolsas, **os(as) discentes do Ensino Médio selecionados**, deverão apresentar **até 12h00 do dia 29/09/2026** os seguintes documentos:

- Cópia digitalizada de documento de Identificação Oficial com foto (RG) e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar atualizados;
- Currículo Lattes atualizado;
- Autorização do responsável legal assinada
- Comprovante de conta bancária

4.4. Para a implementação das bolsas, **os(as) discentes de Graduação selecionados(as)**, deverão apresentar **até 12h00 do dia 29/09/2026** os seguintes documentos:

- Cópia digitalizada de documento de Identificação Oficial (RG) e CPF;
- Comprovante de conta bancária;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar atualizados.
- Documento comprobatório de enquadramento em um dos critérios da modalidade PEEEx – Graduação - AF.

5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Etapa	Data / Período
Publicação deste Edital Simplificado	22/09/2026
Período de Inscrições	22/09/2026 a 24/09/2026
Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevistas	25/09/2026 (até 12h)
Realização das Entrevistas (Presencial/Remota)	25/09/2026 (a partir das 14h) e 26/09/2026 - Graduação 28/09/2026 – Ensino Médio

Etapas	Data / Período
Divulgação do Resultado Final	28/09/2026
Entrega da documentação (para discentes do Ensino Médio)	29/09/2026 (até 12h)
Envio da documentação para a implementação das bolsas	30/09/2026

6. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

6.1. Os discentes selecionados deverão cumprir rigorosamente com todas as obrigações previstas no Anexo II do Edital PEEEx 2026/UFOPA, incluindo:

- Cumprir a carga horária semanal estipulada (20h para Graduação / 10h para Ensino Médio);
- Entregar as frequências mensais e relatórios parciais/finais nos prazos estabelecidos;
- Apresentar os resultados do seu plano de trabalho na Jornada Acadêmica da UFOPA ou feiras culturais escolares.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os estudantes aprovados além do número de vagas imediatas comporão o Cadastro de Reserva e poderão atuar no projeto na condição de **Discentes Voluntários**, mediante formalização e cadastro no sistema SIGAA/UFOPA.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão Organizadora do PEEEx 2026/UFOPA.

7.3. Quaisquer esclarecimentos sobre essa seleção deverão ser solicitados pelo e-mail lanse.ics@ufopa.edu.br.

Santarém-PA, 22 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JAQUELINE LEMOS MARTINS**
 Data: 22/09/2026 15:27:36-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Jaqueline Lemos Martins

Coordenadora do Projeto PEEEx 2026 / ICS / UFOPA